



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 17/09/2021

ANO: X Nº: 2.826 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.393/2021 .....	1
DECRETO Nº 6.394/2021 .....	2
PORTARIA Nº 145/2021 .....	3
LICITAÇÕES .....	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021 .....	3
AVISO DO PREGÃO Nº 87/2021 .....	4

### DECRETO Nº 6.393/2021

DECRETO Nº 6.393, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

**Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 20 de setembro de 2021, o servidor estatutário **LAERCIO APARECIDO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.319.650-2/SSP/PR e CPF nº 643.603.349-15, nomeado em 1º de outubro de 2008 pelo Decreto nº 2.516/2008, no cargo de Jardineiro, Matrícula Funcional 1322-6, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 12320986644, espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Jardineiro, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 17 de setembro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 17/09/2021

ANO: X Nº: 2.826 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.394/2021

DECRETO Nº 6.394, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

**Acrescenta o “Art. 3º-A” ao Decreto nº 6.390/2021, que estabelece novas medidas para enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município de Céu Azul;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.390/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de setembro de 2021, edição 2824, o qual estabelece novas medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus Covid-19,

### DECRETA:

**Art. 1º** Acrescenta o Art. 3º-A ao Decreto nº 6.390/2021, de 16 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º-A** Para as atividades e serviços previstos nos dispositivos do Art. 2º e no inciso VII do Art. 3º do Decreto 6390/2021, permanece proibido a realização presencial de eventos dançantes ou similares, bem como pista de dança.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de setembro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 17/09/2021

ANO: X Nº: 2.826 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 145/2021

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Ponta Grossa - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médico especializada na Clínica Médica Urosaúde, frota 237, com saída de Céu Azul no dia 19 de setembro de 2021 e retorno em 20 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 17 de setembro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 76/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção (tijolo cerâmico, telha de zinco e parafuso para telha) afim, de atender as necessidades da Administração Municipal), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	79.051.942/0001-59	01	37.600,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 17/09/2021

ANO: X N°: 2.826 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DO PREGÃO Nº 87/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 87/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para realização de pequenos procedimentos, nas Unidades de Saúde do Município de Céu Azul** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 31.500,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 13:30 horas do dia 05/10/21.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 14:00 horas do dia 05/10/21.**

**Referência de tempo:** horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 15 de setembro de 2021 .

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

